



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 533 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0011567-33.2025.6.17.8000

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDRÉA PESSÔA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, atualmente denominado de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com PROVENTOS INTEGRAIS compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016 (vide Lei n.º 14.523/2023); GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016; e ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA - Art. 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006.

Art. 2º Determinar que os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (Reforma da Previdência).

Art. 3º Providenciar, nos termos do art. 1º, V, da [Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992](#), o registro deste ato para apreciação do Tribunal de Contas da União.

Art. 4º Fixar que a presente portaria passa a ter efeitos a partir da data da sua publicação.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

Recife, 07 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 08/08/2025, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3025736** e o código CRC **93F787DF**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 533/2025, de 07/08/2025, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 151 de 12/08/2025, Seção 2, pg. 84.

Diário da Justiça Eletrônico n.º 171 de 13/08/2025, pgs. 2 e 3.

Recife, 14 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/08/2025, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3025737** e o código CRC **4A12A496**.

0000043-39.2025.6.17.8000

3025737v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 536 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do requerimento constante do Processo SEI n.º 0014645-35.2025.6.17.8000, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/1990,

R E S O L V E

Art. 1º Declarar vago, a partir de 8 de agosto de 2025, o cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, ocupado por DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE, em razão de seu pedido de vacância para tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes
Presidente

Recife, 08 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 08/08/2025, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3026493** e o código CRC **B112DDC0**.

0000043-39.2025.6.17.8000

3026493v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 536, de 08/08/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 172 de 14/08/2025, pg. 3

Diário Oficial da União n.º 153 de 14/08/2025, Seção 2, pg.73

Recife, 14 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 14/08/2025, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3026497** e o código CRC **7C738511**.

0000043-39.2025.6.17.8000

3026497v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 567 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O Desembargador Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0015000-88.2025.6.17.8600,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TÉLIA GASPAR GONÇALVES DE ALVARENGA**, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 8.868/1994, atualmente denominado de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e no art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c art. 40, §§ 14, 15 e 16 da Constituição da República, e com o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30/04/2012, com a redação da Lei n.º 14.463/2022.

Art. 2º Determinar que os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter a servidora migrado, em 29/11/2022, para o Regime de Previdência Complementar, conforme requerimento 2080157, do Processo SEI n.º 0027996-80.2022.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Registrar que, nos termos do art. 3º, inciso II e §1º, da Lei nº 12.618, de 30/04/2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração.

Art. 4º Decretar que os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária, em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14/02/2019.

Art. 5º Providenciar, nos termos do art. 1º, V, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, o registro deste ato para apreciação do Tribunal de Contas da União.

Art. 6º Fixar que a presente portaria passa a ter efeitos a partir da data da sua publicação.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

Recife, 25 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 25/08/2025, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3040001** e o código CRC **6401A4EC**.

0000043-39.2025.6.17.8000

3040001v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 567/2025, de 25/08/2025, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 165 de 1º/09/2025, Seção 2, pg. 110.

Diário da Justiça Eletrônico n.º 185 de 1º/09/2025, pgs. 2/3.

Recife, 1º de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 01/09/2025, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3040002** e o código CRC **C6531DF1**.

0000043-39.2025.6.17.8000

3040002v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 574 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o disposto na Portaria TRE-PE n.º 536/2025 (3026493), bem como considerando o contido no Processo SEI n.º 0013007-37.2025.6.17.8300 e com o objetivo de dar cumprimento à Decisão da Corregedoria-Geral Eleitoral, exarada no Pedido de Providências n.º 0000010-43.2025.2.00.0600 (3038942),

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA.

Art. 2º Registrar que caberá ao Regional Maranhense redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, com a sua atual ocupante, KARLA LIEGE BANDEIRA TRINDADE.

Art. 3º Dispensar, com base no art. 34, *caput* e parágrafo único da Resolução TSE n.º 23.701/2022, a concessão de período de trânsito à servidora, visto já se encontrar em exercício neste Regional.

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

Recife, 27 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 27/08/2025, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3042019** e o código CRC **2C108C5F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 574, de 27/08/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 208, de 01/10/2025, pg. 4.

Diário Oficial da União n.º 187, de 01/10/2025, Seção 02, pg. 127.

CERTIFICO, ainda, que a portaria correspondente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), foi publicada no Diário Oficial da União n.º 187, de 01/10/2025, Seção 2, pg.127, em atendimento do disposto no art. 41, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.701/2022.

Recife, 1º de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 01/10/2025, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3042022** e o código CRC **E828F17B**.

0000043-39.2025.6.17.8000

3042022v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 534 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCUS PAULO DE ANDRADE LIMA** da Função Comissionada, nível FC-6, de Chefe da Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo – SESEC, e removê-lo para a Seção de Expedição e Protocolo – SEEXP, ambas vinculadas à Coordenadoria de Apoio Administrativo – COAD.

Art. 2º Designar o servidor **ANDRÉ LUIS BRANDÃO FERREIRA** para exercer a Função Comissionada, nível FC-6, de Chefe da Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo – SESEC, ora vacante

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2025.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

Recife, 07 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 12/08/2025, às 10:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3025809** e o código CRC **DCDC3437**.

0000042-54.2025.6.17.8000

3025809v12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 534/2025, de 07/08/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 172 de 14/08/2025, pág. 03

Diário Oficial da União nº 153 de 14/08/2025, Seção 2, pág. 73



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DE MELO PERAZZO**, Técnico(a) Judiciário(a), em 07/10/2025, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3025849** e o código CRC **51DA4D88**.

0000042-54.2025.6.17.8000

3025849v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 572 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora TÉLIA GASPAS GONÇALVES DE ALVARENGA, conforme dispõe a [Portaria nº 567, de 25 de agosto de 2025](#);

CONSIDERANDO o Memorando da CEJE nº 1673 (3035787), bem como os Despachos da Presidência nº 3035787 (3038445) e da DG nº 4684 (3039607), todos registrados no SEI nº. 0016305-10.2025.6.17.8600,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora TÉLIA GASPAS GONÇALVES DE ALVARENGA da Função Comissionada, FC-3, de Assistente III de Memória e Editoração da CEJE - Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral, em virtude de sua aposentadoria nos termos da Portaria nº 567/2025.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO VITORINO SILVA AGUIAR para exercer a Função Comissionada FC-3, de Assistente III de Memória e Editoração da CEJE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes
Presidente

Recife, 26 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente, em 22/09/2025, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3041323 e o código CRC 86E208BE.

0000042-54.2025.6.17.8000

3041323v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 572/2025, de 26/08/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 204, de 25/09/2025, pág. 03

Diário Oficial da União nº 183, de 25/09/2025, Seção 2, pág. 65



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 25/09/2025, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3041367** e o código CRC **0AA9F05F**.

0000042-54.2025.6.17.8000

3041367v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 579 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 7914 (3043743), do Juízo da 76ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0016922-87.2025.6.17.8076,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar a servidora **FERNANDA AKEMI HIRATA** da função comissionada, nível **FC-6**, de Chefe do Cartório da **76ª Zona Eleitoral**, Serrita.

Art. 2º Dispensar a servidora **MARIA LEILZA DO NASCIMENTO BEM** da Função Comissionada **FC-1**, de Assistente do referido Cartório Eleitoral, e designá-la para exercer a Função Comissionada **FC-6**, de Chefe do Cartório da **76ª Zona Eleitoral**, ora vaga.

Art. 3º Designar a servidora **FERNANDA DA SILVA LAVOR TEIXEIRA** para exercer a Função Comissionada **FC-1**, de Assistente do Cartório Eleitoral da **76ª Zona**, ora vaga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de agosto de 2025.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes
Presidente

Recife, 28 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 22/09/2025, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tr-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3043934** e o código CRC **81BE7DA4**.

0000042-54.2025.6.17.8000

3043934v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 579/2025, de 28/08/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 204, de 25/09/2025, pág. 02

Diário Oficial da União nº 183, de 25/09/2025, Seção 2, pág. 65



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 25/09/2025, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3043974** e o código CRC **C40CE879**.

0000042-54.2025.6.17.8000

3043974v4